

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
ATA N.º 21/2013
REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO

- Presidente:** - *António José Pires Almor Branco*
- Vereadores Presentes:** - *Nuno Manuel M. Pinto de Sousa*
- *José Assunção Lopes Maçaira*
- *João Maria Casado Figueiredo*
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
- Vereadores Ausentes:** - *Júlia Maria A. Lima Sequeira Rodrigues*
- Secretariou:** - *João Paulo Fraga*
Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização
- Hora de Abertura:** - **14 Horas**
- Outras Presenças:** - *Jorge Eduardo Guedes Marques*
Diretor do Depart.º de Coordenação Geral
- Local da Reunião:** - **Biblioteca Municipal, Sala Sarmento Pimentel**

Antes da Ordem do Dia

Dispensa de funções.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que esta reunião ocorre em tempo de eleições, pelo que eu, a Dr.ª *Deolinda Ricardo* e o Dr. *Manuel Rodrigues*, estamos a exercer o direito de dispensa do exercício das respetivas funções e teríamos o objetivo de não participar nesta reunião.

Contudo, atendendo que a Senhora Vereadora Dr.ª *Júlia Rodrigues* apresentou para esta reunião duas propostas que consideramos serem muito importantes e que têm muito significado para Mirandela e para as instituições em causa, decidimos participar nesta reunião, no entanto considero que estando em situação de dispensa de funções, todas as intervenções de cariz político que surjam não serão respondidas nesta reunião de Câmara.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Democracia.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: De facto o Presidente disse que estamos em campanha eleitoral, é uma verdade, a Dr.ª *Júlia Rodrigues* fez estas propostas de atribuição de Medalhas de Ouro às duas corporações de Bombeiros que temos no nosso concelho.

Não gostava de deixar passar esta reunião sem dizer o seguinte:

A democracia não são “pequenos quintais”, a democracia é uma filosofia, é uma política, é uma forma de estar na sociedade.

O que se tem vindo a constatar em pleno século XXI, em algumas freguesias e alguns concelhos do nosso país, nomeadamente o nosso, é que há pequenos “ditadores”, que são muito pouco democráticos.

Comemoramos o 25 de Abril, que é o Dia da Liberdade, fazemos uma festa, uma circunstância, toda a gente fala do antes e do depois e esquecemo-nos do durante e do agora.

Democracia é olhar olhos nos olhos, é compreender um amigo, é aceitar as diferentes convicções políticas, é aceitar as diferenças sócias é aceitar os pequenos interesses para chegar ao poder de uma forma simples e não vingativa e as portas devem estar sempre todas abertas, porque a sociedade em que vivemos, em pleno século XXI, a isso nos obriga culturalmente e socialmente.

É uma pena que no nosso concelho ainda se façam ameaças, se fechem portas e não se deixe as pessoas manifestarem-se democraticamente, por um direito que tanto custou a adquirir.

Viver e ter qualidade de vida também é isto, ou seja, olhar as pessoas nos olhos e deixar que a democracia, na sua verdadeira ascensão da palavra se propague e não tapar ou barrar, não é isto que quero para o meu concelho, não é assim que gosto de viver, nem deve ser assim que socialmente as pessoas acabam por interagir, não pode ser assim.

Temos de aceitar as diferenças, temos de aceitar as posições que cada um toma de uma forma espontânea, livre e não é o que se está a acontecer, o que me deixa extremamente triste, porque não é aceitável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Agradecimentos e Eleições.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Sendo esta uma das últimas, se não a última reunião, pelo menos para mim, queria em primeiro lugar dar uma palavra de agradecimento aos funcionários desta Casa, desde as chefias, as novas chefias e aos restantes funcionários, se em qualquer altura alguma das minhas intervenções foi menos simpática, por omissão ou até por excesso, as minhas desculpas.

Nem sempre é fácil estar neste lugar de oposição, procurando contribuir com o melhor que sei, do ponto de vista político para Mirandela, para este Município e ver-me constantemente barrado esse meu trabalho.

Ficaram requerimentos, ficaram solicitações por responder, algumas porventura por ausência de informação, outras apenas por um comportamento mais prepotente da parte de quem tinha de dar essas respostas.

É de facto um fim de um ciclo, todos nós que estamos aqui somos candidatos, à exceção do Dr. *Maçaira*, somos todos candidatos em várias listas, desejo a todos continuação de uma boa campanha eleitoral, uma campanha séria e honesta.

Tudo o que se passou até agora durante o processo de organização de listas, durante o processo de organização de mesas, foi em algumas situações vergonhoso e desrespeitador daquilo que é defendido pela Constituição Portuguesa, daquilo que a nossa democracia defende.

Não posso também deixar passar a ocasião para lamentar, principalmente de um autarca que supostamente representa o Município de Mirandela na Associação Nacional de Municípios Portugueses, que é Presidente de Junta, o homem mais forte do PSD, se calhar o homem que manda no PSD e que foi incapaz de ter um procedimento democrático, de abrir uma Junta para que a escolha dos membros para essa mesa fosse feita de forma natural, como consta da Lei. O representante do CDS/PP esteve lá uma hora à espera, foi o único de todos os partidos que esteve lá.

Espero que numas próximas eleições essa mentalidade mude, eu se fosse líder concelhio de um partido, a primeira coisa que eu fazia era exigir a demissão dessa pessoa, porque isso não é um comportamento democrático, o que ele fez não é democrático e eu encaro o PSD como um partido que sabe respeitar a democracia, é certo que se calhar há lá alguns elementos que não sabem o significado da palavra “democracia”, mas eu sei que o PSD sabe respeitar a democracia, aqueles que vivem e acreditam nos ideais do PSD, tal como nos outros partidos.

Infelizmente cada um gere as suas lideranças como melhor entender, sob a minha liderança essa pessoa tinha sido demitida das listas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Desejo de Melhoras.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Desejo ao candidato *Nuno Guedes*, que teve um acidente na passada sexta-feira, as melhores e uma rápida recuperação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Justificação de Faltas.

----- O Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização Dr. *João Paulo Fraga*, autorizado a intervir disse: Informo que a Senhora Vereadora, Dr.ª *Júlia Maria A. Lima Sequeira Rodrigues* não pode estar presente por motivos de saúde.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Vereadora ausente.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DUOT – SO de Obras Particulares e Loteamentos.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 16 de setembro, pelo Senhor Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 03/2013

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período entre 12 de junho e 13 de setembro de 2013.

Autos de Embargo

Despacho de 04/09/2013 – António Miguel Teixeira – Ampliação de uma habitação – obra em toscos, Casa n.º 7 do Bairro Social do Cachão, sem que para o efeito possuísse qualquer licenciamento.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 19/2013

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 2 e 13 de setembro de 2013.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 65/13 – João Maria Martins – Habitação – Rua da Saíña, Torre D. Chama;
- 71/13 – Diamantino dos Santos Teixeira – Habitação – Rua Quinta dos Cordões, 477-479 – Mirandela;
- 72/13 – Manuel António Aleixo – Habitação – Loteamento António Libório, Lote 8 – Mirandela;
- 73/13 – António Pereira Viegas – Habitação – Loteamento Quinta da Cruz, Lote 64 – Mirandela;
- 76/13 – João Fernando Lourenço – Habitação – Cedães;
- 78/13 – Carlos Alberto Meireles – Casa de Campo – Chelas;
- 79/13 – Carlos Alberto Meireles – Casa de Campo – Chelas;
- 80/13 – Sport Club de Mirandela – Estabelecimento de bebidas com pista de dança – Parque do Império, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 19/2013

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 2 e 13 de setembro de 2013.

Licenciamentos Deferidos

- 26/13 – Hugo André Morais dos Santos – Construção de um armazém – Valongo das Meadas;
- 43/13 – Sociedade Agrícola o Ferrador – Instalação de estabelecimento industrial de produção de Vinhos – Rua do Campo de Futebol, Vale de Salgueiro;
- 51/13 – Manuel Alberto Pires – Construção de um muro – Lombo da Raza, Mirandela;
- 53/13 – Alexandre Cardoso – Construção de um muro – Bairro da Ponte, Eixes.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03 – Proposta de Atribuição de Medalha de Ouro do Município de Mirandela à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mirandela – Vereadora do PS – Dr.ª Júlia Rodrigues.

----- Foi presente uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora do PS, Dr.ª Júlia Rodrigues em 18/09/2013, com o seguinte teor:

“Proposta de Atribuição de Medalha de Ouro do Município de Mirandela à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mirandela

A – Enquadramento

O Regulamento de Distinções Municipais, recentemente aprovado, assume que as distinções honoríficas têm por finalidade homenagear publicamente pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que contribuam para o engrandecimento e dignificação do Município de Mirandela, bem como aquelas se elevem dos demais pelo seu reconhecido mérito, prestígio, cargo, acção, serviços ou contributos em prol da comunidade.

O Art.º 4.º do referido Regulamento – Medalha de Ouro do Município de Mirandela, determina que “A medalha de ouro do município destina-se a agraciar pessoas singulares ou coletivas que se tenham distinguido por feitos excepcionais em qualquer ramo da atividade humana, pelo seu extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cidadão, por notáveis atos de coragem ou de abnegação, ou pela concessão de benefícios de excepcional relevância ao município, cujo nome tenha ficado ou esteja ligado à vida ou à história do município.”

B – Fundamentação

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mirandela foi fundada em 1883. Tem como objetivos principais: socorrer feridos e doentes, proteger por qualquer outra forma bens e vidas humanas e extinguir incêndios. Cumpre bem, com provas dadas, o seu papel em prol da população do Concelho de Mirandela e do Distrito de Bragança.

Durante os seus 130 anos de vida foram passando Direções, Comandantes e Bombeiros e o bom nome desta Associação sempre foi preservado e estimado por todos aqueles que dela necessitaram. A sua sede encontra-se situada na Avenida dos Bombeiros Voluntários na cidade de Mirandela.

O empenhamento dos nossos Bombeiros é exemplar, dedicam a vida à instituição e fazem-no com paixão e dedicação. O orgulho de ser bombeiro extravasa as rotinas de um quartel. A família é alargada. É com dificuldade que ultrapassam as muitas contrariedades do dia-a-dia. Melhor, dia e noite, semanas e fins-de-semana, feriados e festas. Durante todo o ano, as tarefas são múltiplas e incluem sempre a assistência, o socorro e a ajuda a quem precisa. São competentes e estão sempre prontos a apoiar.

Na sociedade em que vivemos, os Bombeiros, fazem a diferença. A entrega aos outros e às causas, a forma de “dar tudo sem esperar nada” e tantas vezes arriscar a própria vida em defesa da segurança de todos, obrigam-nos a um agradecimento eterno.

Todos admiramos, de forma muito sincera, todos os homens e mulheres que dão vida aos Bombeiros e cuidam de nós. São os nossos principais cuidadores. Quando tudo falha, eles não nos faltam.

Esta é uma distinção mais que merecida aos nossos “Soldados da Paz”, que se distinguem por feitos excepcionais, pelo seu especial valor e exemplo como cidadãos e pelos admiráveis atos de coragem e de generosidade. Os benefícios do seu trabalho são de excepcional relevância ao município. A nobreza desta Associação Humanitária é sentida por todos e estará perpetuada na vida e na história do município.

C – Proposta

Assim, nos termos e fundamentos expostos, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

“Ser concedida a Medalha de Ouro do Município de Mirandela nos termos do Art.º 4.º do Regulamento de Distinções Municipais à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mirandela”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, conceder a Medalha de Ouro do Município de Mirandela nos termos do Art.º 4.º do Regulamento de Distinções Municipais, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mirandela e a sua entrega em Cerimónia Pública a agendar de acordo com a disponibilidade da galardoadora, conforme proposto.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“Os membros do Executivo Camarário eleitos pelo PSD estão completamente de acordo com esta proposta e subscrevem, não só a proposta mas também o enaltecimento do papel desta Associação Humanitária, bem como de todas as Associações Humanitárias, quer do nosso concelho, quer do nosso país, pois considerámos que o trabalho que fazem ultrapassa claramente o conceito de apoio voluntários às populações, sendo um trabalho muito mais meritório e, nesse sentido, estamos totalmente de acordo com a apresentação desta proposta e com a atribuição da Medalha de Ouro.”

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“Associo-me às propostas apresentadas pela Senhora Vereadora *Júlia Rodrigues*, o empenhamento dos nossos Bombeiros é exemplar, não só neste concelho e como já foi referido também em restantes concelhos a nível nacional, que dedicam de forma desprendida e com paixão a causas cívicas.

Acho que esta distinção é mais que merecida às Corporações dos Bombeiros, pelo seu especial valor, como exemplo que essas Corporações, que esses Bombeiros podem ser enquanto cidadãos e para os restantes cidadãos, pelos actos de coragem que temos vindo a testemunhar, infelizmente há algumas situações muito perigosas, muito negativas e nefastas inclusive.

O meu bem-haja a todos os Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mirandela.”

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“Há determinadas instituições nas nossas vidas, nas nossas localidades, no nosso concelho, no nosso distrito e no nosso país que nos prestam um serviço que não há nunca uma forma de o medir.

Este carácter humanitário que estas instituições têm são de facto meritórias todos os dias, porque quando há um acidente eles estão lá, há um incêndio eles estão lá, estão sempre presentes e sempre em regime de voluntariado.

Se há alguém a quem nós devemos muito, sem nos darmos conta disso muitas vezes, é aos Bombeiros, é pena que todos os anos não se recorra a uma lembrança por tanta dedicação e por tantos serviços prestados que eles fazem a todos os cidadãos.

Esta proposta de atribuição de Medalha de Ouro é muito bem entregue, porque os Bombeiros merecem e precisam de muita ajuda, essencialmente uma ajuda técnica e estrutural, porque se por um lado têm esta parte humanitária muito boa, por outro têm um défice de chefias, porque o que se passa no nosso país no que diz respeito a incêndios é intolerável.”

04 – Proposta de Atribuição de Medalha de Ouro do Município de Mirandela à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre Dona Chama – Vereadora do PS – Dr.ª *Júlia Rodrigues*.

----- Foi presente uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora do PS, Dr.ª *Júlia Rodrigues* em 18/09/2013, com o seguinte teor:

“Proposta de Atribuição de Medalha de Ouro do Município de Mirandela à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre Dona Chama

A – Enquadramento

O Regulamento de Distinções Municipais, recentemente aprovado, assume que as distinções honoríficas têm por finalidade homenagear publicamente pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que contribuam para o engrandecimento e dignificação do Município de Mirandela, bem como aquelas se elevem dos demais pelo seu reconhecido mérito, prestígio, cargo, ação, serviços ou contributos em prol da comunidade.

O Art.º 4.º do referido Regulamento - Medalha de Ouro do Município de Mirandela, determina que “A medalha de ouro do município destina-se a agraciar pessoas singulares ou coletivas que se tenham distinguido por feitos excepcionais em qualquer ramo da atividade humana, pelo seu extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cidadão, por notáveis atos de coragem ou de abnegação, ou pela concessão de benefícios de excepcional relevância ao município, cujo nome tenha ficado ou esteja ligado à vida ou à história do município.”

B – Fundamentação

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre Dona Chama foi fundada em 1978 por oito cidadãos da freguesia de Torre Dona Chama. Tem como objetivos principais: socorrer feridos e doentes, proteger por qualquer outra forma bens e vidas humanas e extinguir incêndios. Cumpre bem, com provas dadas, o seu papel em prol da população do Concelho de Mirandela e do Distrito de Bragança.

Durante os seus 35 anos de vida foram passando Direções, Comandantes e Bombeiros e o bom nome desta Associação sempre foi preservado e estimado por todos aqueles que dela necessitaram. A sua sede encontra-se situada na Rua dos Bombeiros na Vila de Torre de Dona Chama.

O empenhamento dos nossos Bombeiros é exemplar, dedicam a vida à instituição e fazem-no com paixão e dedicação. O orgulho de ser bombeiro extravasa as rotinas de um quartel. A família é alargada. É com dificuldade que ultrapassam as muitas contrariedades do dia-a-dia. Melhor, dia e noite, semanas e fins-de-semana, feriados e festas. Durante todo o ano, as tarefas são múltiplas e incluem sempre a assistência, o socorro e a ajuda a quem precisa. São competentes e estão sempre prontos a apoiar.

Na sociedade em que vivemos, os Bombeiros, fazem a diferença. A entrega aos outros e às causas, a forma de “dar tudo sem esperar nada” e tantas vezes arriscar a própria vida em defesa da segurança de todos, obrigam-nos a um agradecimento eterno.

Todos admiramos, de forma muito sincera, todos os homens e mulheres que dão vida aos Bombeiros e cuidam de nós. São os nossos principais cuidadores. Quando tudo falha, eles não nos faltam.

Esta é uma distinção mais que merecida aos nossos “Soldados da Paz”, que se distinguem por feitos excepcionais, pelo seu especial valor e exemplo como cidadãos e pelos admiráveis atos de coragem e de generosidade. Os benefícios do seu trabalho são de excepcional relevância ao município. A nobreza desta Associação Humanitária é sentida por todos e estará perpetuada na vida e na história do município.

C – Proposta

Assim, nos termos e fundamentos expostos, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

“Ser concedida a Medalha de Ouro do Município de Mirandela nos termos do Art.º 4.º do Regulamento de Distinções Municipais à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre Dona Chama”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, conceder a Medalha de Ouro do Município de Mirandela nos termos do Art.º 4.º do Regulamento de Distinções Municipais, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre Dona Chama e a sua entrega em Cerimónia Pública a agendar de acordo com a disponibilidade da galardoadada, conforme proposto.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“Os membros do Executivo Camarário eleitos pelo PSD estão completamente de acordo com esta proposta e subscrevem, não só a proposta mas também o enaltecer do papel desta Associação Humanitária, bem como de todas as Associações Humanitárias, quer do nosso concelho, quer do nosso país, pois considerámos que o trabalho que fazem ultrapassa claramente o conceito de apoio voluntários às populações, sendo um trabalho muito mais meritório e, nesse sentido, estamos totalmente de acordo com a apresentação desta proposta e com a atribuição da Medalha de Ouro.”

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“Associo-me às propostas apresentadas pela Senhora Vereadora *Júlia Rodrigues*, o empenhamento dos nossos Bombeiros é exemplar, não só neste concelho e como já foi referido também em restantes concelhos a nível nacional, que dedicam de forma desprendida e com paixão a causas cívicas.

Acho que esta distinção é mais que merecida às Corporações dos Bombeiros, pelo seu especial valor, como exemplo que essas Corporações, que esses Bombeiros podem ser enquanto cidadãos e para os restantes cidadãos, pelos actos de coragem que temos vindo a testemunhar, infelizmente há algumas situações muito perigosas, muito negativas e nefastas inclusive.

O meu bem-haja a todos os Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre Dona Chama.”

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“Há determinadas instituições nas nossas vidas, nas nossas localidades, no nosso concelho, no nosso distrito e no nosso país que nos prestam um serviço que não há nunca uma forma de o medir.

Este carácter humanitário que estas instituições têm são de facto meritórias todos os dias, porque quando há um acidente eles estão lá, há um incêndio eles estão lá, estão sempre presentes e sempre em regime de voluntariado.

Se há alguém a quem nós devemos muito, sem nos darmos conta disso muitas vezes, é aos Bombeiros, é pena que todos os anos não se recorra a uma lembrança por tanta dedicação e por tantos serviços prestados que eles fazem a todos os cidadãos.

Esta proposta de atribuição de Medalha de Ouro é muito bem entregue, porque os Bombeiros merecem e precisam de muita ajuda, essencialmente uma ajuda técnica e estrutural, porque se por um lado têm esta parte humanitária muito boa, por outro têm um défice de chefias, porque o que se passa no nosso país no que diz respeito a incêndios é intolerável.”

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

05 – DAGFM – Subunidade Orgânica de Contabilidade e Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 19 de setembro de 2013 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	1.399.576,59€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	884.635,73€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	2.284.212,32€
DOCUMENTOS-----	60.289,99€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – DAGFM – SO de Aprovisionamento e Património – Autorizações de Despesa Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 19/DAGFM-SA-RC de 20/09/2013 da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 23 de agosto de 2013 A 05 DE setembro DE 2013, foram efetuadas as requisições com os n.ºs 1153 a 1232, perfazendo o valor total de **320.823,97 €**:

Nome do Responsável	Valores em Euros
António José Pires Almor Branco	74.655,88
José Assunção Lopes Maçaira	179.096,20
Manuel Carlos Pereira Rodrigues	67.071,89
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	1.886,44
Requisições de valor superior a 200,00€	318.937,53

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 – DAGFM – SO de Contabilidade e Tesouraria – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 19/DAGFM de 20/09/2013 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 06 setembro a 19 de setembro de 2013, foram efetuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	1.300.921,86 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	149.857,56€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08 – SO de Aprovisionamento e Património – Aquisição de Serviços para a Realização de Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2013/2014 – Relatório Final – Ratificação.

----- Foi presente o Relatório Final subscrito pelo Júri do Procedimento em 11/09/2013, com o seguinte teor:

“RELATÓRIO FINAL

Relatório elaborado em cumprimento do disposto no art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos, abreviadamente designado pela sigla CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a que se referem os dados e elementos infra discriminados, cujos documentos se encontram em anexo.

Objeto da contratação: **Aquisição de serviços para a realização de Atividades de Enriquecimento Curricular, no âmbito do Despacho n.º 9265-B, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 15 de julho de 2013, particularmente no que diz respeito ao Ensino da Música/Atividades Lúdico-Expressivas, Atividade Física e Desportiva e Ensino do Inglês, a lecionar durante o ano letivo de 2013/2014, aos alunos do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico.**

Referência do Concurso Público: **CP.13.DFP.AP**

Reunião do Júri:

Data: **11 de setembro de 2013.**

Hora: **09,30 horas.**

Designação do Júri: **Deliberação de 29 de julho de 2013.**

Nomeou: **Órgão executivo do Município de Mirandela.**

Membros designados para integrarem o Júri:

Presidente: *Maria Madalena Sousa Ferreiro*, Chefe da Divisão de Assuntos Culturais;

1.º Membro efetivo: *João Paulo Mendes Fraga*, Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização;

2.º Membro efetivo: *Rui Moreira Vilaverde*, Técnico Superior;

1.º Membro suplente: *Maria da Graça Esteves Mirandez*, Técnica Superior;

2.º Membro suplente: *Bernardete de Jesus Baltazar*, Técnica Superior;

3.º Membro suplente: *José Maria Inácio*, Técnico Superior;

4.º Membro suplente: *Maria da Conceição Mesquita*, Assistente Técnica.

Substituirá o Presidente do júri, nas suas faltas e/ou impedimentos, o 1.º membro efetivo - *João Paulo Mendes Fraga*.

À hora estabelecida e estando presentes a Presidente do Júri - *Maria Madalena Sousa Ferreiro*, o 1.º membro efetivo - *João Paulo Mendes Fraga* e o 2.º membro efetivo - *Rui Moreira Vilaverde*, a Presidente declarou aberta a sessão de análise e avaliação das propostas apresentadas.

A sessão iniciou-se com a identificação do procedimento pré-contratual e a descrição do objeto da contratação.

Tendo em vista a aquisição dos serviços supra identificados, submeteu-se à consideração superior uma informação datada de 24 de julho de 2013, através da qual foi proposta, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, a escolha do seguinte procedimento pré-contratual:

- Concurso Público, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do CCP.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, Eng.º *António José Pires Almor Branco*, exarou em 24 de julho de 2013, o seguinte Despacho "À reunião do órgão executivo".

A referida informação foi apresentada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mirandela, realizada em 29 de julho de 2013 e foi deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

Concorrentes admitidos a concurso:

TABELA N.º 1	
Concorrente n.º	Designação
1	Autsource – Prestação de Serviços, Org. e Admin., Lda
2	Inforinfantil – Informática para Crianças, Lda
3	Orbisphere, Lda
4	Empreendendo – Ensino, Formação e Empreendedorismo
5	Forminho, Lda
6	Espalha Ideias – Atividades de Tempos Livres, Lda
7	Curva de Gauss – Estudos, Formação e Consultoria
8	ZonaMeeting – Atividades Desportivas e Educativas
9	Futurshool – Informática e Línguas, Lda
10	Atelier de Saberes

O júri procedeu oportunamente à análise das propostas admitidas e em função da aplicação do critério de adjudicação que havia sido previamente fixado, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas (Relatório Preliminar, datado de 14 de agosto de 2013), de onde resultou a seguinte ordenação para efeitos de adjudicação:

TABELA N.º 2		
Ordenação	Concorrente	Valor global
1	Empreendendo – Ensino, Formação e Empreendedorismo	83.988,50 €
2	Orbisphere, Lda	84.288,72 €
3	Atelier de Saberes	84.288,72 €
4	Autsource – Prestação de Serviços, Org. e Admin., Lda	84.661,02 €
5	ZonaMeeting – Atividades Desportivas e Educativas	85.533,00 €
6	Curva de Gauss – Estudos, Formação e Consultoria	86.652,00 €
7	Futurshool – Informática e Línguas, Lda	88.320,28 €
8	Espalha Ideias – Atividades de Tempos Livres, Lda	89.271,76 €
9	Inforinfantil – Informática para Crianças, Lda	89.923,20 €
10	Forminho, Lda	89.992,80 €

Ao abrigo do n.º 9 do art.º 9 do CIVA, os supra indicados valores são isentos do IVA (Ficha Doutrinária da Direção Geral de Impostos).

Em anexo ao presente relatório consta o Relatório Preliminar, a que se refere o artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, que integra entre outros, as propostas dos concorrentes e a documentação exigida.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 123.º, aplicável por força do artigo 147.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, o júri procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes.

Para o efeito, os concorrentes foram notificados sobre o projeto de decisão final no dia 03 de setembro de 2013, tendo beneficiado do prazo de cinco dias úteis (até às 17 horas do dia 10 de setembro de 2013), estabelecido no n.º 1 do artigo 123.º, aplicável por força do art.º 147.º do CCP, para se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

O resultado deste procedimento foi o seguinte:

- Os concorrentes não se pronunciaram.

Considerando o teor do Relatório Preliminar, o Júri delibera:

- Manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, elaborado a 14 de agosto de 2013.

Assim e considerando que:

1. Nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi previamente autorizada.
2. O procedimento de aquisição “Concurso Público – CP.13.DFP.AP” decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis.
3. Ao abrigo do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a prestação de caução em virtude do preço contratual ser inferior a 200.000,00 €, podendo a Câmara Municipal, se o considerar conveniente, proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efetuar de acordo com o definido no n.º 2 da Cláusula 27.ª do Programa do Procedimento.
4. Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, é exigida a celebração de contrato escrito.

Propõe-se:

- Em cumprimento dos números 3 e 4 do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos, a aprovação de todas as propostas contidas no presente relatório, nomeadamente para efeitos de adjudicação;
- Ao abrigo do disposto no artigo 73.º, do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da prestação dos serviços objeto do supra identificado procedimento pré-contratual ao concorrente EMPREENDENDO – ENSINO, FORMAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, UNIPessoAL, LDA.;
- Nos termos do estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, a realização da despesa, no valor global de **83.988,50 €** (oitenta e três mil novecentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos), **isento do imposto sobre o valor acrescentado**, dos quais deverão ser considerados para efeitos de compromisso 33.595,40 € relativos ao ano económico de 2013 e os restantes 50.393,10 € atinentes ao ano económico de 2014;
- Em harmonia com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, abreviadamente designada por LCPA e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, autorização para a assunção do respetivo compromisso;
- Nos termos do disposto no artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta do contrato, que se anexa;
- Em cumprimento do n.º 1 do art.º 109.º, do CCP e de acordo com o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, datado de 01 de março de 2012, a delegação no Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização, Dr. *João Paulo Mendes Fraga*, para, em representação da Câmara Municipal de Mirandela lavrar o contrato escrito.

Procedeu-se de seguida à leitura do presente Relatório, que está escrito em quatro páginas e vai ser assinado por todos os membros do Júri.

Assim sendo e nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão.”

----- Vem acompanhado de minuta de contrato a celebrar, que se dá por reproduzido.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 13/09/2013, exarou o seguinte Despacho:

“Nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, atendendo à urgência na adjudicação do presente procedimento pré-contratual, aprovo e autorizo o proposto pelo Júri.

À próxima reunião do órgão executivo para ratificação.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

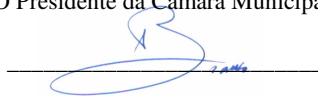
- 1 - Ratificar todas as propostas contidas no presente relatório, nomeadamente para efeitos de adjudicação, em cumprimento dos números 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos;
- 2 - Ratificar a adjudicação da prestação dos serviços objeto do contrato ao concorrente Empreendendo – Ensino, Formação e Empreendedorismo, Unipessoal, Lda., ao abrigo do disposto no artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- 3 - Ratificar a realização da despesa, no valor global de 83.988,50€ (oitenta e três mil novecentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos) isento do imposto sobre o valor acrescentado, nos termos do estabelecido na alínea b), n.º 1, do art.º 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;

- 4 – Ratificar a assunção do respetivo compromisso;
- 5 – Ratificar a minuta do contrato, que se anexa, nos termos do disposto no artigo 98.º do CCP;
- 6 - Delegar no Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização, Dr. *João Paulo Mendes Fraga*, para, em representação da Câmara Municipal de Mirandela lavrar o contrato escrito, nos termos do n.º 1, do art.º 109.º, do Código dos Contratos Públicos e de acordo com o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, datado de 01 de março de 2012.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Fraga*, que a elaborei e mandei transcrever.

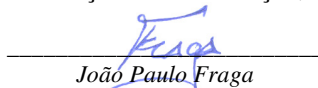
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 14 horas e 30 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal:



António Pires Almor Branco

O Chefe da Divisão de Admin. Geral,
Finanças e Modernização;



João Paulo Fraga